

TC 009.874/2015-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Genius Instituto de Tecnologia**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pelo **Parquet** especializado e com fundamento nos arts. 11 e 12, inciso II, da Lei n. 8.443/1992 e no art. 157 do Regimento Interno/TCU, determino a restituição dos autos à Secex/AM, com vistas à renovação da citação do Sr. Moris Arditti e do Genius Instituto de Tecnologia, nos termos do item 17, alínea **a**, do Parecer precedente, bem como à citação do Sr. Reinaldo de Bernardi, consoante sugerido por meio do item 17, alínea **b**, da peça processual acima referenciada, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial a Resolução/TCU n. 170/2004.

À Secex/AM, para adoção das providências a seu cargo, devendo o processo, posteriormente à análise da documentação a ser enviada por força das medidas acima enumeradas, ser remetido a este Gabinete via MP/TCU.

Gabinete do Relator, em 10 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator